



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 99/2022

Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra e estabelecimento de Medidas Preventivas

Ana Maria César Bastos Silva, Vereadora da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea i) do n.º 4 do Art.º 191.º e no n.º 2 do Art.º 192.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), nas suas atuais redações, **que a Assembleia Municipal**, na 2.ª Sessão Ordinária de 2022, realizada a 28 de abril, e sob proposta da Câmara Municipal de 18 de abril, **aprovou a suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra, pelo prazo de 2 (dois) anos**, prorrogável por mais 1 (um) caso se revele necessário, já que se verificam circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no Plano, **sendo suspensos os artigos 101.º, n.ºs 1 e 2, 132.º e 133.º do Regulamento, com incidência sobre as áreas definidas na Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo como “Solo urbano/Espaços de atividades económicas/Área de atividades económicas AE2”**, que abrangem uma superfície de aproximadamente 931 ha, repartida por 24 polígonos, **bem como o estabelecimento de Medidas Preventivas, para as mesmas áreas e pelo mesmo período de tempo**, com a redação que consta da deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2022 (Deliberação n.º 227/2022).

Mais se torna público que a Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Coimbra e as Medidas Preventivas entrarão em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República, podendo ser o processo consultado na página eletrónica oficial do Município (<https://www.cm-coimbrapt/areas/viver/urbanismo/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-diretor-municipal>) e na Divisão de Planeamento Territorial (Praça 8 de Maio, n.º 37, Coimbra).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt), no Diário da República, e demais lugares de uso e costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 10 de maio de 2022

Vereadora

Por delegação/subdelegação de competências - (Despacho n.º 19/Pr/2021, de 26 de outubro)

**ANA MARIA
CESAR BASTOS
SILVA**

Digitally signed by ANA MARIA
CESAR BASTOS SILVA
Date: 2022.05.10 14:41:31
+01:00

Professora Doutora Ana Maria César Bastos Silva